



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1482/2016**

**LIDIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2016**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 1.911, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 19 (dezenove) dias ao servidor público do município, **Sr. ROGERIO LEONARDI DA SILVA**, portador do RG. N.º 7.002.311-3, SSP-PR, e CPF/MF. N.º 003.857.269-96, lotado no cargo de “OFICIAL FINANCEIRO” a serem gozadas a partir do dia 08/08/2016 à 26/08/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 1.912, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, **Sr. JOSE GLAUCIO DO PRADO FILHO**, portador do RG. N.º 4.989.119-9, SSP-PR, e CPF/MF. N.º 741.029.159-15, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, a serem gozadas a partir do dia 08/08/2016 à 06/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 3.100, DE 09 DE JULHO DE 2016.**

**SÚMULA: NOMEIA CIDADÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a partir de 09/08/2016, a **Srª. DAIANY DO AMARAL FERNANDES**, portadora do RG. N.º 9.282.946-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 047.989.179-66, para ocupar o Cargo de “PSICOLOGA”, conforme Processo Seletivo Simplificado, edital n.º 001/2016, Lei nº 406/2007 E 614/2012.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

CELSO ANTONIO BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

